



Despacho SECT CGA nº3245

Trata-se de procedimento destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade na Unidade Penha, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia.

Retornam os autos instruídos com a Manifestação 1935501 do Departamento de Licitações, informando que o Aviso de Contratação nº 12/2026 (1923631) restou fracassado.

Conforme relatado pelo Departamento de Licitações, no caso concreto, verifica-se que o procedimento restou fracassado em razão da desclassificação da primeira colocada por erro no lance ofertado e da ausência de apresentação de proposta comercial pelas demais participantes.

Assim, entendo que a republicação do Aviso de Contratação Direta revela-se a medida mais adequada ao interesse público, neste momento, isso porque o fracasso do procedimento decorreu de circunstâncias específicas relacionadas à condução das propostas apresentadas, não havendo elementos que indiquem ausência de interesse do mercado na contratação pretendida. Ao contrário, a existência de participantes no certame evidencia a possibilidade de obtenção de propostas válidas mediante nova divulgação do aviso, ampliando-se, inclusive, a oportunidade de participação de outros potenciais interessados.

Assim, antes da adoção do procedimento excepcional previsto no art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, que autoriza a dispensa da disputa eletrônica, reputo conveniente promover nova disputa eletrônica, privilegiando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para que proceda à republicação do Aviso de Contratação Direta, mantidas as condições da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gaiotto Junqueira, Coordenadora da Coordenadoria Geral de Administração**, em 07/07/2026, às 19:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1939733** e o código CRC **DCD605AE**.